

Centro Universitário IMEPAC – Araguari

2º Processo Seletivo

1º Semestre de 2021

Cursos Noturnos

VESTIBULAR AGENDADO

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DA MANTENEDORA.....	3
2. EDITAL	4
3. DA AGENDA DO CANDIDATO.....	6
4. DAS INSCRIÇÕES	7
5. DAS PROVAS E UTILIZAÇÃO DO ENEM.....	9
6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO E DESEMPATE	9
7. DA CORREÇÃO DAS PROVAS DO IMEPAC	10
8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	10
9. DAS NORMAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	10
10. DA MATRÍCULA.....	11
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15
12. ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS	18

1. HISTÓRICO DA MANTENEDORA

O Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda., com sede e foro na cidade de Araguari/MG, na Avenida Minas Gerais, 1889, Centro, CEP 38.440-042, CNPJ nº 11.010.877/0001-80, é uma empresa criada em 03/08/2009, constituída por instrumento particular de contrato social de sociedade empresarial limitada, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 31208533040 e tem como objeto da sociedade a educação, ensino, cultura e assistência social nos seus níveis e modalidades tendo em vista, principalmente, a administração, gestão, criação, instalação e manutenção de ensino superior e outros níveis escolares, de acordo com a legislação aplicada em cada caso, podendo ainda dedicar-se a outras atividades culturais e treinamentos de qualquer grau, pesquisa, extensão e assessorias educacionais e assistenciais, promoção de atividades comunitárias, atuando diretamente ou através de contratos e convênios com terceiros.

Desde sua criação, em 2009, o instituto vem mantendo parcerias e programas com a finalidade de estreitar seus laços com o ensino superior, buscando o conhecimento necessário para atuar com responsabilidade, compromisso e dentro do que estabelece a legislação de ensino, promovendo assim uma educação dentro dos altos padrões de qualidade que se espera de uma instituição de ensino superior. O Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda. atualmente é mantenedor do Centro Universitário IMEPAC – Araguari.

(OS CANDIDATOS DEVERÃO LER, ATENTAMENTE, O INTEIRO TEOR DESTA PUBLICAÇÃO)

2. EDITAL

O Reitor do Centro Universitário IMEPAC - Araguari, mantido pelo Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda, credenciado conforme Portaria 1971/2019, de 08/11/2019, publicada no DOU de 11/11/2019, presta, aos interessados, informações sobre a realização do **Processo Seletivo Agendado para o 1º semestre de 2021** a realizar-se do dia **01/12/2020 a 05/02/2021**, na cidade de Araguari (Avenida Minas Gerais, 1889 – Centro – Araguari/MG), com vistas ao preenchimento das vagas dos seguintes cursos de graduação na modalidade presencial: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia, Medicina Veterinária, Pedagogia, Psicologia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão Hospitalar, Tecnologia em Estética e Cosmética e Tecnologia em Gestão da Produção Industrial. O Centro Universitário IMEPAC - Araguari, mantido pelo Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda, é vinculado ao Sistema Federal de Educação, estando seus dados inseridos no sistema e-MEC.

2.1. Cursos Oferecidos

Curso	Titulação	Modalidade de Ensino	Vagas	Turno	Situação Legal	Duração do Curso
Administração	Bacharelado	Presencial*	31	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Art. 101 da Portaria MEC nº 23/2017, republicada em 03/09/2018	04 anos (08 períodos)
Agronomia	Bacharelado	Presencial*	16	Noturno	Autorizado pelo CONSUN, conforme Resolução nº 01 de 30/11/2019	05 anos (10 períodos)
Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial*	31	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Art. 101 da Portaria MEC nº 23/2017, republicada em 03/09/2018	04 anos (08 períodos)
Direito	Bacharelado	Presencial*	16	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 271 de 03/04/2017 Publicada no DOU em 04/04/2017	05 anos (10 períodos)
Educação Física	Bacharelado	Presencial*	26	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 136 de 01/03/2018. Publicada no DOU em 02/03/2018.	4 anos (8 períodos)
Enfermagem	Bacharelado	Presencial*	10	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 37, de 17/01/2018, publicada no DOU em 18/01/2018	04 anos (8 períodos)

Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial*	35	Noturno	Autorizado conforme Portaria SERES nº 34 de 01/03/2016, publicada no DOU em 02/03/2016.	5 anos (10 períodos)
Engenharia de Produção	Bacharelado	Presencial*	41	Noturno	Autorizado conforme Portaria Ministerial nº 537 de 25/08/2014, publicada no DOU em 26/08/2014	5 anos (10 períodos)
Farmácia	Bacharelado	Presencial*	26	Noturno	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 136 de 01/03/2018, publicada no DOU em 02/03/2018.	4 anos (8 períodos)
Medicina Veterinária	Bacharelado	Presencial*	16	Noturno	Autorizado conforme Portaria SERES nº 602 de 29/10/2014, Publicada no DOU em 30/10/2014	5 anos (10 períodos)
Pedagogia	Licenciatura	Presencial**	25	Noturno	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 918 de 27/12/2018, publicada no DOU em 28/12/2018	4 anos (08 períodos)
Psicologia	Bacharelado	Presencial*	3	Noturno	Autorizado conforme Portaria SERES nº 116 de 20/02/2018 Publicada no DOU em 22/02/2018	5 anos (10 períodos)
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Presencial**	34	Noturno	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 369 de 15/08/2019, publicada no DOU em 20/08/2019	2,5 anos (05 períodos)
Tecnologia em Estética e Cosmética	Tecnólogo	Presencial*	49	Noturno	Autorizado conforme Resolução CONSUN nº 09/2020 publicada em 26/10/2020	2,5 anos (05 períodos)
Tecnologia em Gestão Hospitalar	Tecnólogo	Presencial*	42	Noturno	Autorizado pelo CONSUN conforme Resolução nº 01, de 30/11/2019	3 anos (06 períodos)
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Tecnólogo	Presencial*	55	Noturno	Autorizado conforme Resolução CONSUN nº 09/2020 publicada em 26/10/2020	03 anos (06 períodos)

* Curso Presencial com oferta de até 30% de carga horária na modalidade EaD.

** Curso Presencial com oferta de até 40% da carga horária na modalidade EaD

2.1.1. A instituição tem autorizadas 900 vagas para todos os cursos deste Certame, destas 456 vagas serão ofertadas por meio desse Processo Seletivo Agendado 2021/01 e 208 vagas serão ofertadas por meio do Processo Seletivo do FIES para 2021/01. Caso a vaga destinada ao FIES não seja preenchida por candidatos inscritos no Processo Seletivo FIES 2021/01 ou se for preenchida por alunos já matriculados em outros períodos do curso, serão chamados, para preenchê-la, os candidatos da lista de excedentes desse Processo, observada a ordem de classificação.

3. DA AGENDA DO CANDIDATO

	DATAS	VALOR	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições e Taxas para ingresso por meio de prova	De 07/12/2020 a 05/02/2021	Isento	Internet www.imepac.edu.br	24h
Inscrições e Taxas para ingresso por meio da nota do ENEM	De 07/12/2020 a 05/02/2021			
Provas	De 07/12/2020 a 05/02/2021		On-line	A partir da inscrição será disponibilizado o link da prova que, após acessado, o candidato terá 1 hora para fazê-la
Resultados	Imediato após a realização da prova		Internet www.imepac.edu.br	Imediato após a conclusão da prova
Matrículas	24h após resultado da prova		Internet www.imepac.edu.br	De Segunda à Sexta 24 h

3.1. O Centro Universitário IMEPAC, neste 2º Processo Seletivo para o 1º Semestre de 2021, utilizará o modelo de prova online para o candidato fazê-la no horário que melhor se ajustar às necessidades, ou se optar pela utilização da nota do ENEM deverá indicar o ano e o número de inscrição a ser utilizada, que importará no prazo máximo de 24 horas para a efetivação de matrícula após a divulgação do resultado, sob pena de perda da vaga.

3.2. As vagas ofertadas serão preenchidas pelos candidatos à medida que forem se submetendo às provas ou utilizando a nota do ENEM e alcançando aprovação, conforme estabelecido neste Edital. Para os cursos em que a demanda de candidatos for maior do que o número de vagas ofertadas, caberá ao candidato realizar as provas ou a inscrição com a Nota do ENEM e matrícula no início do Processo para assegurar a sua vaga, se aprovado.

3.3. Os cursos que tiverem seu total de vagas preenchidas antes do final do Processo Seletivo Agendado constarão no site de inscrição como ENCERRADOS.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas via internet pelo endereço eletrônico www.imepac.edu.br, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no ambiente virtual, devendo observar:

- I. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamação diante de eventuais prejuízos em razão de seu preenchimento incorreto.
- II. O candidato poderá concorrer às vagas ofertadas neste certame utilizando a nota do ENEM. Para isso, deverá selecionar a forma de ingresso ENEM, indicando o ano e o número de inscrição do ENEM a ser utilizado. Havendo erro na indicação do ano ou do número de inscrição informado pelo candidato, verificado no site do Ministério da Educação, a inscrição será cancelada automaticamente.
- III. O candidato que optar em utilizar a nota do ENEM para concorrer às vagas, poderá indicar apenas uma edição do ENEM, à sua escolha, desde que realizado no período de 2010 a 2019.
- IV. A inscrição será gratuita para todos os inscritos no Processo Seletivo.

4.2. Do Comprovante Definitivo de Inscrição

- 4.2.1. O comprovante definitivo de inscrição estará disponível para o candidato após a finalização da inscrição.
- 4.2.2. É de inteira responsabilidade do candidato conferir todos os dados do seu comprovante definitivo de inscrição e, havendo alguma divergência nas informações, proceder a correção e imprimir novamente o documento.

4.3. Dos Candidatos Treineiros: (Candidatos Que Não Concluíram o Ensino Médio)

- 4.3.1. Ao candidato treineiro, inscrito no Processo Seletivo Agendado 2021/01, será facultado o direito de participação nas provas exclusivamente como um treinamento. Sendo assim, em hipótese alguma, o candidato poderá utilizar a pontuação obtida neste Processo Seletivo para matricular-se em algum dos cursos do IMEPAC Araguari.

4.3.2. No ato da sua inscrição, o candidato treineiro deverá caracterizar a sua condição de treineiro, no campo específico do seu Requerimento de Inscrição e não deve optar por nenhum dos cursos ofertados pela IES.

4.3.3. O candidato treineiro que não mencionar sua condição no ato de inscrição e, por esse fato, for aprovado e/ou classificado no processo seletivo, configurará descumprimento do edital e estará automaticamente eliminado do processo, já que a legislação educacional brasileira exige a conclusão do Ensino Médio para ingresso no Ensino Superior.

4.4. Do Atendimento Especial

4.4.1. **Os candidatos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, que necessitem de adequações instrumentais e/ou pedagógicas para realização do processo seletivo deverão efetuar sua inscrição com antecedência para que recebam atendimento adequado. Além disso, deverão encaminhar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, Laudo Médico atualizado com testes complementares comprobatórios pertinente a cada condição, datado e carimbado pelo médico que deverá especificar as condições necessárias para que o candidato realize as provas.** A partir desse relatório será avaliado também, de acordo com as necessidades de cada candidato, a ampliação do tempo de realização da prova.

4.4.2. **OS CANDIDATOS DEVERÃO ENVIAR O LAUDO MÉDICO ATUALIZADO, CARIMBADO E ASSINADO PELO MÉDICO VIA E-MAIL PARA O ENDEREÇO vestibular@imepac.edu.br, ATÉ dois dias antes da realização da prova, IMPRETERIVELMENTE, para que as condições de acessibilidade sejam organizadas e viabilizadas, garantindo ao candidato sua participação no processo seletivo.**

4.4.3. Todos os casos de pedido de inscrição como pessoa com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais serão julgados pela

Comissão Organizadora com o apoio de médico e psicólogo da instituição, cabendo a esta o deferimento ou não do pedido.

5. DAS PROVAS E UTILIZAÇÃO DO ENEM

- 5.1. O Processo Seletivo será **eliminatório** e **classificatório** em única etapa.
- 5.2. As provas serão disponibilizadas ao candidato após a inscrição no Certame, no e-mail informado pelo candidato.
- 5.3. O candidato terá 1 (uma) hora para realização das provas.
- 5.4. As provas serão assim estruturadas:

Disciplina	N. de Questões	Tipo de Provas	Peso	Pontos	Data	Horário
Língua Portuguesa	4	Múltipla Escolha	10	40	07/12/2020 a 05/02/2021	Agendamento (Conforme horários disponíveis na ficha de inscrição)
Matemática	4	Múltipla Escolha	5	20		
Biologia	4	Múltipla Escolha	5	20		
História	4	Múltipla Escolha	5	20		
Total de Pontos				100		

5.5. O candidato poderá optar pela utilização da nota do ENEM para ingresso nos cursos, dentro das vagas ofertas.

- 5.5.1. Para utilização da nota do ENEM, o candidato no ato da inscrição informará o número de inscrição no ENEM, CPF e o ano de realização. Com base nesses dados, o Centro Universitário IMEPAC - Araguari buscará no sistema do ENEM o resultado do candidato.
- 5.5.2. Para a classificação do candidato, a nota obtida por ele no ENEM será dividida por 10, de forma a equiparar com a pontuação distribuída na prova do IMEPAC, propiciando a classificação do candidato em igualdade de condições com os demais candidatos que optarem por fazer a prova da instituição, que tem valor total de 100 pontos, 1/10 da pontuação distribuída no ENEM.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO E DESEMPATE

- 6.1. Os candidatos serão classificados por curso.

- 6.2. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos em todas as provas, seja pela prova do IMEPAC ou pelo ENEM.
- 6.3. **SERÃO ELIMINADOS OS CANDIDATOS QUE, NO ATO DA INSCRIÇÃO POR MEIO DA NOTA NO ENEM, INFORMAREM NÚMERO DE INSCRIÇÃO, ANO DE REALIZAÇÃO E/OU CPF INCORRETOS**, impossibilitando a consulta à nota obtida.
- 6.4. **SERÃO ELIMINADOS OS CANDIDATOS QUE OBTIVEREM NOTA ZERO, na prova do IMEPAC ou QUE OBTIVEREM NOTA ZERO NA REDAÇÃO do ENEM.**
- 6.5. Para fins de desempate será melhor classificado o candidato que possuir maior idade civil.

7. DA CORREÇÃO DAS PROVAS DO IMEPAC

- 7.1. As questões da Prova Objetiva serão corrigidas por processo eletromecânico, a partir do gabarito oficial. Cada acerto equivalerá a uma determinada pontuação de acordo com os pesos apresentados no item 5.4.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado imediatamente após a realização da prova ou da inscrição com a nota do ENEM, no site www.imepac.edu.br.
- 8.2. O candidato aprovado terá 24 horas para efetivar sua matrícula, findo esse prazo não terá a garantia da vaga.

9. DAS NORMAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação por parte do candidato das normas estabelecidas neste Edital.
- 9.2. Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização de exames em locais e horários diferentes dos estabelecidos neste Edital.
- 9.3. As provas serão realizadas em uma única fase e constarão de 16 (questões) questões de múltipla escolha (Questões Objetivas).

- 9.4. Após acessar o link da prova o candidato terá 1 (uma) hora para realiza-la.
- 9.5. As questões da prova do Processo Seletivo versarão sobre os assuntos do Ensino Médio.
- 9.6. A Instituição vale-se do direito de **NÃO ANULAR** qualquer questão que apresente erros de digitação (letras trocadas e/ou repetidas, repetição e/ou ausência de palavras etc.) que não prejudiquem a compreensão e, ainda, de apresentar erratas no momento de realização da prova evitando, assim, a anulação de questões.
- 9.7. O Boletim de Desempenho do Candidato, contendo suas notas da Prova Objetiva poderá ser solicitado, após divulgação do resultado do Processo Seletivo, na Secretaria do IMEPAC ou retirado por meio do site www.imepac.edu.br.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. O presente Processo Seletivo Agendado é válido somente para a matrícula no 1º período dos cursos, com início no 1º semestre do ano letivo de 2021.
- 10.2. Para ter o direito à vaga, o candidato aprovado deverá realizar sua matrícula até 24h após o resultado da prova. Transcorrido esse prazo, o candidato perderá o direito à vaga.
- 10.3. As matrículas serão feitas de segunda a sexta-feira, por meio do site www.imepac.edu.br ou no protocolo da instituição.
- 10.4. No caso do não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou de desistência, seja qual for o motivo, a vaga será reaberta para os candidatos interessados. Preenchidas as vagas oferecidas, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula.
- 10.5. No ato da matrícula, o candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior, deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo.
- 10.6. Somente poderão matricular-se os candidatos classificados que, no prazo fixado para a matrícula, apresentarem cópia de toda a documentação exigida,

inclusive certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, acompanhado de cópia do histórico escolar, devidamente formalizado.

10.7. A não apresentação do comprovante de escolarização do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato.

10.8. A apresentação da documentação original em meio físico deverá acontecer, sob pena de anulação da classificação do candidato e/ou indeferimento de matrícula, em até 15 dias após o início do semestre letivo.

10.9. No ato da matrícula, o candidato firmará contrato com a entidade mantenedora.

10.10. Para a matrícula será exigida a seguinte documentação a ser apresentada por cópias eletrônicas e, **em até 15 dias após o início do semestre letivo**, em documentos físicos, sob pena de anulação da classificação do candidato e/ou indeferimento de matrícula:

- I. Uma foto 3x4 (recente).
- II. Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, quando for o caso (cópia legível autenticada em cartório).
- III. Declaração de Conclusão do Ensino Médio (original ou cópia legível autenticada em cartório). OBS.: A data de emissão da Declaração de Conclusão do Ensino Médio tem validade de 30 dias, contados da data da sua expedição.
- IV. Histórico Escolar do Ensino Médio (original ou cópia legível autenticada em cartório).
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível autenticada em cartório).
- VI. Carteira de Identidade (original e cópia).
- VII. CPF (para menores de 18 anos, o responsável legal também assinará o contrato com a apresentação do CPF) (original e cópia legível).
- VIII. Título de Eleitor e último comprovante de votação (original e cópia legível).

- IX. Certificado de Serviço Militar (original e cópia legível).
 - X. Comprovante de endereço e telefone (ATUALIZADOS, original e cópia).
 - XI. Boleto de pagamento da parcela de matrícula, autenticado pelo banco, referente ao curso para o qual foi aprovado.
 - XII. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais preenchido e assinado.
 - XIII. Será encaminhado ao candidato aprovado no Processo Seletivo 2021/01, via e-mail, link, login e senha de acesso ao portal Educacional para impressão do requerimento de matrícula e o contrato.
 - XIV. O Boleto de pagamento somente será disponibilizado após a entrega, na IES, dos documentos necessários à matrícula nos prazos devidos.
- 10.11. **Aluno menor de 18 anos:** o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser assinado pelo aluno e por seu responsável legal (pai, mãe, tutor ou curador).
- 10.12. **Caso o responsável pelo aluno não possa vir pessoalmente para assinar o Contrato em até 15 dias após a cessação do distanciamento social imposto pela legislação municipal, estadual e/ou federal em razão da pandemia do COVID-19,** deverá, o responsável, **fazer uma procuração com firma de sua assinatura reconhecida em cartório,** dando poderes para uma terceira pessoa (maior de 18 anos) assinar o Contrato, juntamente com o aluno.
- 10.13. Caso o aluno e o responsável legal (pai, mãe, tutor ou curador) não puderem comparecer à Instituição para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais **em até 15 dias após a cessação do distanciamento social imposto pela legislação municipal, estadual e/ou federal em razão da pandemia do COVID-19,** deverá o aluno **fazer uma procuração lavrada em cartório devendo, neste ato, ser assistido por um dos responsáveis legais,** dando poderes a uma terceira pessoa (maior de 18 anos), para assinar o Contrato, bem como para realizar todos os atos necessários à formalização da matrícula.
- 10.14. **Aluno maior de 18 anos:** caso o aluno não possa comparecer à Instituição para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais **em até 15**

dias após a cessação do distanciamento social imposto pela legislação municipal, estadual e/ou federal em razão da pandemia do COVID-19, deverá fazer uma procuração, com firma de sua assinatura reconhecida em cartório, dando poderes para uma terceira pessoa (maior de 18 anos) assinar o Contrato, bem como realizar todos os atos necessários à formalização da matrícula.

- 10.15. Caso não haja o cumprimento do acima determinado, a matrícula não poderá ser formalizada, arcando o aluno com todas as consequências deste ato.
- 10.16. **A Emancipação, a Tutela e a Curatela** deverão ser comprovadas através dos documentos próprios.
- 10.17. Leia atentamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no qual estão estabelecidos seus direitos e deveres.
- 10.18. Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de **todos** os documentos exigidos. Lembramos aos candidatos que as secretarias das escolas de ensino médio emitem o histórico e certificado de conclusão do ensino médio com 30 dias, contados do pedido, portanto, por serem documentos indispensáveis à realização da matrícula, sugerimos providenciar com a antecedência necessária.
- 10.19. O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.
- 10.20. A equivalência de cursos, para efeito de cumprimento do comprovante de conclusão do ensino médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à da realização da matrícula.
- 10.21. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no edital, perderá o direito à vaga.
- 10.22. O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.
- 10.23. Após a última chamada, restando vagas no curso, os diplomados em curso superior poderão matricular-se para obtenção de novo título.

10.24. No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.

10.25. O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da IES que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital, na Legislação Específica e no Regimento do IMEPAC Araguari.

11.2. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade na realização de qualquer das provas, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo.

11.3. Não se prestará nenhum tipo de informações sobre as questões da prova durante o período de realização do Concurso.

11.4. Toda marcação indevida na folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

11.5. Na ocorrência de qualquer fato que impossibilite a realização (parcial ou integral) do Processo Seletivo, o IMEPAC Araguari vale-se do direito de cancelar o exame, mudar as datas e aplicar novas provas SEM ÔNUS PARA A IES.

11.6. Centro Universitário IMEPAC - Araguari, considerando o termo de adesão ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, para efeito do cumprimento do estatuído no Art. 15, V, da Portaria nº 3.268/2004, informa que todas as regras a serem estabelecidas sobre o PROUNI para o primeiro semestre de 2021, bem como aquelas já constantes da legislação vigente, estarão sendo observadas e cumpridas pela IES.

11.7. O Centro Universitário IMEPAC se reserva o direito de não criar turmas com número inferior a 30 (trinta) alunos. Sendo assim, os ingressantes em qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição terão suas matrículas condicionadas à formação da turma mesmo que tenha formalizado seu

contrato junto ao departamento financeiro, cabendo a este, a devolução, mediante requerimento, de parcela(s) ou semestralidades já paga(s). Os candidatos a cursos com número inferior a 30 (trinta) alunos ou outros que desejem, poderão, ainda, fazer reopção por qualquer outro curso da IES, desde que haja vagas.

11.8. O ensino será prestado na forma presencial, bem como utilizando de novas tecnologias, inclusive similares à educação a distância, na modalidade semipresencial/híbrida.

11.9. Não havendo o preenchimento das vagas ofertadas, a Instituição fica desobrigada de abertura de turmas.

11.10. O “Anexo I” que trata dos “Programas das Disciplinas” é parte integrante do presente edital, devendo ser observado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

11.11. Os casos omissos, bem como qualquer situação que envolva o Processo Seletivo a que se refere o presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA

José Júlio Lafayette

Divânia Araújo Freitas

Marcelo Cardoso Assis

Silvia Vieira Santos

Clayton Vieira da Silva

Iandra Helena Pereira

Raquel Caçado Costa

CENTRO UNIVERSITÁRIO - IMEPAC ARAGUARI

Av. Minas Gerais, 1889 Centro Araguari / MG

Fone/Fax: (34) 3249-3900

<http://www.imepac.edu.br>

12. ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

12.1. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de texto
2. Coesão e coerência textual.
3. Flexão e emprego de classes gramaticais
4. Sintaxe de concordância, regência e colocação.
5. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos.

OBS: O conhecimento linguístico será avaliado, principalmente, de forma implícita, por meio de questões que facultem a verificação da habilidade de leitura e produção de texto.

12.2. BIOLOGIA

A Célula: Característica Física e Química da Célula; Organização da Célula; Organelas Citoplasmáticas, Estrutura e Função; Núcleo: Cromossomos, Divisão Celular, Mitose e Meiose; Células e Energia: Fermentação, Respiração, Fotossíntese. Os Tecidos: Tecidos Animais: Morfologia, Função, Localização e Classificação; Tecidos Vegetais: Morfologia, Função, Localização e Classificação. Reprodução e Desenvolvimento; Tipos de Reprodução; Gametogênese Humana; Embriologia Humana. Sistemas – Evolução e Fisiologia Comparada: Respiratório; Digestivo; Circulatório; Excretor; Locomotor; Endócrino; Nervoso. Ecologia: Ecossistemas, população, sociedade, comunidade. O fluxo da matéria e energia entre seres vivos; Associação entre os seres vivos; Modificações no meio ambiente. Princípios Básicos de Hereditariedade: Leis de Mendel; Alelos múltiplos; Herança ligada ao sexo; Grupos sanguíneos; Ligação gênica e mapeamento; Integração gênica. Evolução: Mecanismo de evolução; Evidências de evolução; Origem da vida; Origem das espécies. Diversidade da Vida: Classificação: finalidade; Regras de nomenclatura; Categorias taxonômicas; Critérios de separação dos grandes grupos de seres vivos. Organização Geral das Plantas: Briófitas; Pteridófilas; Gimnospermas; Angiospermas; Fisiologia da reprodução vegetal. Ação dos hormônios vegetais. Organização Geral dos Animais: Poríferos; Celenterados; Platelminhos; Nematelminhos; Anelídeos; Moluscos; Artrópodos; Equinodermas; Cordados. Programa de Saúde: Etiologia, transmissão e profilaxia das principais doenças provocadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos.

12.3. MATEMÁTICA

Conjuntos: Noção de conjunto: pertinência, inclusão, subconjunto, notações; Operações com conjuntos: reunião, interseção, diferença, complementação. Números: Números Naturais: operações fundamentais, sistema de numeração, mudança de base, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números Inteiros: representação dos números por pontos da linha reta; Números Racionais: operações com frações, representação decimal dos números racionais, números decimais periódicos, operação com números decimais; Números Reais: noção de número irracional, a reta real, valor absoluto. Funções: Conceitos de Função: funções reais de uma variável, gráfico, domínio e imagem; Funções polinomiais, funções racionais, funções algébricas; Funções exponenciais, equações e inequações exponenciais; Funções logarítmicas: propriedade dos logaritmos. Logaritmos decimais, equações e inequações logarítmicas. Sistema Legal de Unidade de Medir: Sistema Métrico Decimal: unidade de comprimento, área, volume e massa; Unidades usuais de tempos e de ângulo. Matemática Comercial: Proporções, regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros e desconto simples. Cálculo Algébrico: Operações com expressões algébricas; Identidades algébricas notáveis; Cálculo de potências e de radicais, expoentes negativos e fracionários; Polinômios: operações com polinômios, divisão de polinômios, regra de Briot-Ruffini; Identidade de polinômios; Equações e inequações do 1º e 2º grau; Equações redutíveis ao 2º grau, equações irracionais; Equações algébricas: existência de raízes, fatoração de polinômios, relação entre coeficiente e raízes de uma equação algébrica. Noções de Matemática Finita: Cálculo Combinatório: arranjos, permutações e combinações; Probabilidade; Binômio de Newton; Seqüência e progressão; Matrizes: conceito, igualdade, operações; Determinantes: conceito, propriedades, cálculo; Sistema de equações lineares. Geometria Plana: Elementos primitivos, semi-retas e segmentos, semiplanos e ângulos; Paralelismo e perpendicularidade de retas; Triângulos, quadriláteros, polígonos; Circunferência e disco; Linhas proporcionais e semelhança; Relações métricas em triângulos, relações métricas no círculo; Áreas no plano: retângulo, triângulo, polígono, disco. Geometria Sólida: Semi-espaco e diedros; Paralelismo e perpendicularidade de retas e planos no espaco; Noções sobre triedros e poliedros; Prisma e pirâmides: áreas e volumes; Cilindro e Cones: áreas e volumes; Esferas: áreas e volumes. Geometria Analítica: Conceitos fundamentais; coordenadas na reta e no plano; Equações de retas, problemas sobre retas; Equações de circunferências, problemas sobre círculos e retas; Forma Reduzida das equações cartesianas da elipse, da hipérbole e da parábola. Trigonometria: Funções trigonométricas, gráficos; Fórmulas trigonométricas, adição, subtração e multiplicação de ângulos, bissetção de ângulo; Cálculo de elementos de um triângulo, lei dos senos, lei dos co-senos. Números

Complexos: Origem dos números complexos, representação geométrica, o plano complexo, forma trigonométrica, operações com números complexos; Potenciação e radiciação de complexos; fórmulas de De Moivre.

12.4. HISTÓRIA

Geral: Egito Antigo; Roma e Grécia; Mundo Medieval: Os reinos romano-germânicos; A Igreja Católica; A Sociedade Feudal; As Cruzadas; Desenvolvimento econômico e as cidades da Europa Ocidental; A cultura medieval ocidental. A Sociedade Moderna: Transição do feudalismo para o capitalismo; Renascimento; Reforma; O Antigo Regime; Expansão da Europa; O mundo extra-europeu na época moderna. A Sociedade Liberal: As revoluções burguesas no século XVII: A revolução na Holanda/Inglaterra; As revoluções burguesas. no século XVIII: Iluminismo e Despotismo Esclarecido; Independência dos EUA; Revolução Industrial; A Revolução Francesa; As idéias liberais e socialistas; a liderança da Inglaterra no século XIX; A 1ª Guerra Mundial e o tratado de Versalhes; A Revolução Russa; A Revolução Bolchevista e o Totalitarismo: Facismo e Mussolini, o Nazismo e Hitler, O Estalinismo Soviético; O autoritarismo em Portugal e na Espanha; A ascensão dos EUA; A 2ª Guerra Mundial e a vitória dos aliados. A Guerra Fria, a liderança dos EUA e da URSS e o chamado Muro de Berlim; A crise dos países e o desaparecimento da União Soviética; O crescimento econômico do Japão e dos Tigres Asiáticos; A globalização da economia, o neoliberalismo e os chamados capitais “voláteis”. Do Brasil: A expansão marítima de Portugal e o Tratado das Tordesilhas; O descobrimento do Brasil; O desenvolvimento econômico da Colônia e as Capitânicas Hereditárias; O Governo Geral e a ação dos Jesuítas; O domínio espanhol e a invasão holandesa; Os bandeirantes paulistas e o Tratado de Madrid. Movimentos nativistas e a Inconfidência Mineira; A Revolução Pernambucana de 1817 e sua Lei Orgânica; O Brasil, sede da monarquia portuguesa; A regência de D. João e as Cortes Constituintes de Lisboa; D. Pedro I, José Bonifácio e o Movimento da Independência; A Assembléia Constituinte de 1823 e a Constituição de 1824; A Abdicação de D. Pedro I; As Regências; D. Pedro II e a política interna e externa de II Reinado; Implantação do parlamentarismo e os partidos políticos; A guerra entre a Tríplice Aliança e o Paraguai; A questão militar e a religiosa; Abolição da Escravatura; O Partido Republicano e a Proclamação da República; A Constituição de 1891 e a 1ª República; A Revolução de 30 e a Constituição de 1934; Golpe Ditatorial de 1937; A redemocratização de 1945 e o período constitucional após 1946; Os governos militares, a centralização, a estatização e a crise do autoritarismo; A Constituição de 1988, as reformas constitucionais, o neoliberalismo e a influência tecnocrática.